



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 002/2026 ORDINÁRIA

No dia nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas, reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. O Presidente **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL, o Relator **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB e o membro **Jackson Corrêa Passos** PL fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº. 3.432/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (abertura de **credito** no valor de R\$ 1.630.030,93 (**um milhão, seiscentos e trinta mil, trinta reais e noventa e três centavos**), para atender as secretarias de infraestrutura SEMINFRA, meio ambiente SEMMA, assistência social SEMAS e secretaria municipal de educação SEMED, na manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em infraestrutura de estado decorrente da atuação em políticas públicas de melhorias aos municípios ouro-pretenses, **Projeto de Lei do Legislativo nº. 748/2026 de 28 de Janeiro de 2026**, que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LOCAR EXCLUSIVAMENTE IMÓVEIS QUE ATENDAM ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE OU QUE POSSAM SER DEVIDAMENTE ADAPTADOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, E PROVIDÊNCIA DÁ OUTRAS. (finalidade garantir que os imóveis locados pela Administração Pública Municipal atendam às normas de acessibilidade, assegurando dignidade, inclusão e o pleno direito de acesso aos serviços públicos por todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida), **Projeto de Resolução Legislativa nº. 185/2026 de 28 de Janeiro de 2026**, que INSTITUI A CONCESSÃO DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA DO SEU ANIVERSÁRIO, E PROVIDÊNCIAS. DÁ OUTRAS. (finalidade reconhecer e valorizar os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste)*, não havendo mais matérias para tramitação, o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis.

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Vereador PL - Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Vereador MDB - Relator

Jackson Corrêa Passos
Vereador PL - Membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal**, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE, em 12/02/2026 às 12:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Correia Passos, Vereador 2º Vice Presidente**, em 13/02/2026 às 08:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário**, em 13/02/2026 às 09:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador**, em 13/02/2026 às 09:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1498753** e o código verificador **45D531EC**.

Docto ID: 1498753 v1